

PORTARIA Nº 776/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3616, de 09/08/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9396/2023, Processo nº 477/2014,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **WALESCA GIRARDI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 397, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 31/07/2023 a 26/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral